

1 **ATA DA 45ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO PARTICIPATIVA**  
2 **– CTGPar.**

3  
4 Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h  
5 por videoconferência através da plataforma Zoom, ocorreu a 45ª Reunião da  
6 Câmara Técnica de Gestão Participativa - CTGPar, instituída pela Resolução nº  
7 33 de 18 de março de 2010, com a seguinte pauta: I. Aprovar a ata da 44ª reunião  
8 da CT; II. Analisar a proposta de alteração do Regimento Interno do CBH Alto  
9 Paraguai Superior. Estavam presentes: Sr. Leandro Obadowiski Bruno, Sra.  
10 Tania de Fátima de Deus Rosa, Sra. Lilian Fatima de Moura Apoitia, Sra. Lorena  
11 Moreira Nicochelli e Sra. Sibelle Jakobi, representantes da **SEMA**; Sra. Carolina  
12 Joana da Silva Nogueira, representante da **SECITECI**; Sr. Frederico Terra de  
13 Almeida, representante da **UFMT**; Sra. Ethiane Agnoletto, representante da vaga  
14 01 dos **CBH-RH Amazônica**; Sra. Daniela Maimoni de Figueiredo e Sr. Evandro  
15 André Félix, representantes da vaga 01 dos **CBH-RH Paraguai**; Sra. Milly  
16 Siqueira Cardinal de Almeida e Sra. Edna Soares da Silva, representantes da  
17 vaga 02 dos **CBH-RH Paraguai**; Sra. Suzan Lannes de Andrade e Sra. Inês  
18 Martins de Oliveira Alves, representante da **ABES**; Sra. Leonice de Souza Lotufo,  
19 representante do **SINGTUR MT**. A secretária do CEHIDRO informa que a  
20 presidente da CTGPar, senhora Pamela Sangaletti, não pode comparecer em  
21 razão de conflitos de agenda, porém indicou a senhora Tania de Fátima de Deus  
22 Rosa, para presidir a presente reunião em substituição. Assim, a presidente em  
23 substituição dá início a reunião e diz que houve uma solicitação de inclusão de  
24 pauta durante a semana. Expõe que a Coordenadoria de Ordenamento Hídrico –  
25 COH/SEMA, solicitou a análise de uma alteração na minuta de resolução que  
26 estabelece diretrizes e critérios gerais para análise e priorização de projetos  
27 encaminhados pelos Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado de Mato Grosso,  
28 bem como que o assunto seja analisado no início da reunião, pois a equipe da  
29 coordenadoria tem outra reunião logo em seguida. Posta em deliberação a  
30 solicitação de inclusão de pauta, não houve nenhuma manifestação em contrário.  
31 Após, passou-se a aprovação da ata da 44ª reunião da CT. Que restou aprovada,  
32 por unanimidade, sem nenhuma alteração. Na sequência, passou-se a análise de  
33 uma alteração na minuta de resolução que estabelece diretrizes e critérios gerais

34 para análise e priorização de projetos encaminhados pelos Comitês de Bacias  
35 Hidrográficas do Estado de Mato Grosso. A SEMA explica que a redação atual do  
36 artigo 2º, § 1º – que prevê que os projetos sejam analisados pela  
37 Superintendência de Recursos Hídricos - SURH e validados pelo CEHIDRO –  
38 está em desacordo com o Decreto Estadual nº 715/2020. Conforme a  
39 interpretação da SEMA, cabe ao CEHIDRO apenas estabelecer diretrizes gerais  
40 para análise dos projetos, enquanto a competência técnica e a deliberação cabem  
41 à SEMA. A SEMA destaca ainda que a manutenção da exigência de validação  
42 pelo CEHIDRO implicaria em maior morosidade no processo, burocratizando a  
43 tramitação e podendo acarretar perda de recursos financeiros, especialmente no  
44 caso do primeiro projeto aprovado para 2025 – a aquisição de equipamentos para  
45 os CBHs. Ressalta que a prestação de contas deve ser feita até 30 de setembro,  
46 tornando inviável a aprovação com múltiplas etapas de análise e validação. A  
47 conselheira Daniela Maimoni expressou preocupação com a retirada da  
48 participação do CEHIDRO. Argumentou que, apesar de o decreto estabelecer  
49 diretrizes, ele não é suficientemente claro para impedir a análise por parte da  
50 Câmara Técnica/CEHIDRO. Defendeu a importância da participação de  
51 diferentes setores como forma de garantir transparência, legitimidade e evitar  
52 conflitos na aprovação dos projetos. O conselheiro Frederico Terra reforçou o  
53 posicionamento da conselheira Daniela, criticando a concentração de decisões  
54 apenas na SEMA e alertando sobre o risco de enfraquecimento da gestão  
55 participativa e democrática dos recursos hídricos. Ressaltou que não se tratava  
56 de oposição à SEMA, mas de construção plural e coletiva. A conselheira Milly  
57 Almeida também se manifestou a favor da manutenção da análise pela Câmara  
58 Técnica, destacando a importância da transparência na gestão de recursos  
59 públicos. A presidente Tania Rosa ponderou que a minuta já define critérios  
60 objetivos para avaliação, sendo a análise técnica papel da SEMA, enquanto à  
61 Câmara Técnica caberia uma avaliação mais geral. Alertou que a alteração  
62 proposta tratava apenas de um ponto da minuta, e não de toda a resolução. A  
63 conselheira Leonice Lotufo destacou a urgência na aprovação da resolução para  
64 não comprometer a aquisição dos equipamentos solicitados pelos CBHs, itens  
65 básicos para seu funcionamento. Argumentou que o preciosismo nesse momento  
66 poderia prejudicar os Comitês e comprometer o uso do recurso ainda em 2025.

67 Em busca de consenso, a conselheira Daniela Maimoni sugeriu uma alternativa  
68 intermediária: que a alteração no artigo 2º, § 1º fosse válida apenas para o ano  
69 de 2025, em razão da urgência e dos prazos legais, e que a partir dos anos  
70 seguintes, os projetos sejam analisados também pela Câmara  
71 Técnica/CEHIDRO, em conjunto com a SEMA. A SEMA reiterou que, caso a  
72 Câmara Técnica decida assumir a responsabilidade de validação dos projetos,  
73 ela deveria fazê-lo de forma integral, assumindo as competências legalmente  
74 atribuídas à SEMA. Ressaltou ainda que essa posição contrariaria o decreto  
75 vigente, mas que, se fosse a decisão da Câmara, a SEMA a acataria e participaria  
76 das análises conjuntamente, sem fazer avaliação prévia. Diante dos argumentos  
77 apresentados e da urgência relacionada à execução orçamentária de 2025, a  
78 Câmara Técnica decidiu colocar a proposta em votação. Encaminhou-se para  
79 deliberação a proposta de alteração do artigo 2º, §1º da minuta da Resolução  
80 CEHIDRO nº 192/2025, com previsão de que as propostas técnicas dos projetos  
81 sejam analisadas e aprovadas exclusivamente pela equipe técnica da  
82 Superintendência de Recursos Hídricos - SURH, de forma a garantir a liberação  
83 tempestiva dos recursos. Restando aprovada, por unanimidade, com o  
84 entendimento de que o tema ainda requer encaminhamento para análise jurídica.  
85 Assim, o assunto deverá retornar à CTGPar para nova discussão, à luz do parecer  
86 jurídico a ser emitido pela Procuradoria Geral do Estado – PGE quanto a gestão  
87 participativa e o papel da Câmara Técnica/CEHIDRO na avaliação dos projetos  
88 para os próximos anos, respeitando os limites legais e buscando maior  
89 transparência. Após, passou-se a análise da alteração do Regimento Interno do  
90 Comitê de Bacia Hidrográfica do Alto Paraguai Superior. A presidente, Sra. Tania  
91 Rosa, apresentou as propostas de alteração do Regimento Interno do Comitê de  
92 Bacia do Alto Paraguai Superior, que atualizam o processo de desligamento,  
93 substituindo o Aviso de Recebimento por comunicação via e-mail, e flexibilizam o  
94 preenchimento de vagas com entidades da mesma categoria já atuantes, quando  
95 não houver suplentes ou interesse dos convocados. As mudanças visam maior  
96 agilidade e garantia na composição do Comitê. Após deliberação, os membros  
97 aprovaram as alterações por considerá-las compatíveis com as normativas  
98 vigentes de Recursos Hídricos. Encaminhamentos: I. A SEMA deverá realizar a  
99 consulta à PGE quanto a participação da Câmara Técnica/CEHIDRO na

100 avaliação dos projetos para os próximos anos; II. A presidente deve encaminhar,  
101 até o período da manhã do dia 25/06/2026, o parecer acerca dos itens discutidos  
102 na presente reunião, para que sejam incluídos na pauta da 113ª Reunião  
103 Ordinária do CEHIDRO. Nada mais havendo a tratar, às 10h20, a Presidente  
104 encerra a reunião agradecendo a presença de todos e, eu, Danielly Guia da Silva,  
105 lavrei a presente ata.

106

107 **Tania de Fátima de Deus Rosa**  
108 Presidente da Câmara Técnica de Gestão Participativa  
109 *Em substituição*